Id:125278A79976E3F7

PICOS PREFEITURA

DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DEMOSNTRATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

Demonstrativo nº 001/2025 Data de emissão: 28 de Janeiro de 2025.

Processo Administrativo Nº 14704/2023

Objeto: **Pesquisa de preços de combustíveis praticados no mercado local para fins de levantamento de preços.**

Fundamentação legal: **Pregão Eletrônico 051/2023** e incidentes contratuais, Lei nº 8.666/93 e demais instrutivos legais vigentes.

SÍNTESE DOS PREÇOS PRATICADOS – PICOS-PI

PERÍODO: **Janeiro/2025**

DATA DA COLETA: **30 e 31/01/2025**

RELAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

RAZÃO SOCIAL	BANDEIRA	PRODUTO/PREÇO VENDA R$ GASOLINA COMUM	DIESEL S10
Ingazeira Comercio de Petróleo Ltda (Posto Reinaldo Construções) CNPJ: 40.943.743/0001-10 End: Av. Severo Eulálio, 900 – Canto da Várzea	IPIRANGA	6,46	6,64
Antônio Roberto Batista (Posto Bentivi) CNPJ:09.483.486/0001-30 End: Av. Senador Helvídio Nunes, 4416- Junco	BRANCA	6,35	6,39
Nascimento e Batista Ltda (Capital do Mel) CNPJ: 19.437.024/0001-30 End: Br 316 Km 10 – Povoado Morrinhos	BRANCA	6,19	6,19
Média Preço de venda R$		6,33	6,40
Valor Mínimo		6,19	6,19
Valor Máximo		6,46	6,64

Maria Nereide da Silva Torres
Coordenadora Municipal do Setor de Compras

Página 1 de 1

Id:01AB370336FEE662

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 003/2025 - SMS Picos (PI), 21 de janeiro de 2025.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PE Nº 055/2022, Processo Administrativo Nº 8413/2022. "

O Município de Picos, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Thales Coelho Pimentel, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura, CPF: 080.560.153-88, RG: 4.650.473 SSP-PI,** para **Fiscalizar** a execução do Contrato PE nº 055/2022, Processo Administrativo nº 8413/2022, firmado com a empresa **ARNON SANTOS BERNARDES ME (ECO RESÍDUOS), CNPJ nº 20.451.012/0001-40,** que tem como objeto a **"Contratação de empresa Especializada para realização de coleta, transporte e Destinação Final, de resíduos sólidos dos serviços de saúde em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Picos-PI e suas unidades vinculadas".**

Art. 2º. Designar, ainda, a servidora **Karinny Luz Alves,** CPF nº 045.880.803-26, RG nº 3.555.812 – SSP-PI, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Picos, Estado do Piauí.

THALES COELHO PIMENTEL
Secretário Municipal de Saúde de Picos/PI.

Id:0CC562C6234EE308

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO Nº 15684/2024
ONDE SE LÊ: ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 051/2023-II, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
LEIA-SE: ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 051/2023-II, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO BATISTA (POSTO BEM-TI-VI) CNPJ: 09.483.486/0001-30, CNPJ nº 09.483.486/0001-30
DA ALTERAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 31/03/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, §1º, II, III E V C/C §2º DA LEI Nº 8.666/1993.
DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PE Nº 051/2023-II, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.
SUBSCRITORES: PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS:02992892300
Assinado de forma digital por GIL MARQUES DE MEDEIROS:02992892300

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:09FED7D5683AE7E9

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: 06/2025

Autor: CARLINE GONÇALVES SILVA

Assunto: Retorno Licença sem vencimentos/Interesse Particular.

Trata-se de requerimento formulado pela Servidora Municipal, CARLINE GONÇALVES SILVA, empossada em 20/03/2007 através do Concurso Público REALIZADO EM 21/01/2007 COM MATRÍCULA 417-7, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM / TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com a finalidade de que seja concedido o RETORNO de sua licença não remunerada, e consequente volta às suas atividades laborais.

É o relatório. DECIDO.

Conforme parecer jurídico que opinou pelo deferimento do pedido, e mediante os fundamentos legais atinente a espécie, defiro o pedido de retorno ao trabalho formulado pela servidora CARLINE GONÇALVES SILVA.

Publique-se e intime-se.

Madeiro - PI, 09 de janeiro de 2025.

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS:62161044389
Assinado de forma digital por ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS:62161044389
Dados: 2025.01.29 20:34:43 -03'00'

ALANDELON ARAUJO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MADEIRO - PI